



COMUNICADO OFICIAL N.º.	299	ÉPOCA 2022/2023
		N299SB

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

Para conhecimento e orientação dos clubes filiados, SADs, SDUQS, Árbitros, Treinadores e demais interessados, a Direção da Associação de Futebol de Aveiro comunica o seguinte:

Em reunião realizada no dia 18/5/2023, efetuada por videoconferência, pelas 11H00 reuniu-se a Direção da Associação de Futebol de Aveiro estando presentes os seguintes elementos: Neves Coelho, Paulo Araújo, Alberto Roque, Ricardo Jorge, Ilídio Resende, João Barbosa e Alfredo com vista deliberar sobre o seguinte assunto:

A Direção tomou conhecimento que no dia de ontem foi proferido Acórdão pelo Conselho de Disciplina correspondente ao Processo Disciplinar nº 102 -2022/2023, referente às ocorrências verificadas e do motivo da não conclusão do jogo nº 1851.62.002.0, realizado entre o AD Arsenal Canelas / FC Mozelos a contar para a Taça Distrito de Aveiro Masculino Futsal, realizado no dia 25 de abril de 2003, do qual resultou a decisão de condenar o FC Mozelos, na prática da infração prevista e punida no artigo 184º nº 1 do RD, na pena de multa de 350,00€.

A final, remeteu o CD para a Direcção da AFA a deliberação sobre se haverá lugar à homologação do resultado que se verificava na altura da interrupção do jogo, ou se manda concluir o tempo restante do mesmo.

Para tomar tal decisão, importa ter em conta o seguinte:

No próximo dia 20 e 21 do corrente mês de maio disputa-se a final four da prova em que se insere o jogo em questão, para a qual também está qualificada a equipa do PARC - Pindelo Associação Recreativa e Cultural,

Sucedo que este clube, por força do seu apuramento para a disputa da subida ao campeonato nacional, não tem agenda de calendário para disputar a final four aqui em causa em data posterior à prevista.



Por outro lado, a menos de dois dias da realização da final four, é manifestamente impossível determinar a realização da conclusão do jogo em causa, para apuramento da equipa que iria à final four.

Assim, não podendo haver adiamento da realização da final four, não resta outra alternativa à direcção da AFA que não seja, por apego e ao abrigo do disposto no art.º 14º, nº 4 do Regulamento Disciplinar, proceder à homologação imediata do resultado do jogo que se verificava no momento da interrupção do jogo, «por razões de superior interesse desportivo, nomeadamente o regular desenvolvimento da competição».

Com base no exposto, delibera a Direcção da AFA homologar com efeitos imediatos o resultado do jogo nº 1851.62.002.0, realizado entre o AD Arsenal Canelas / FC Mozelos a contar para a Taça Distrito de Aveiro Masculino Futsal, fixando-se o mesmo em AD Arsenal de Canelas 5 – FC Mozelos 3, apurando-se o vencedor para a disputa da referida final four.

Comunique-se pelo meio mais expedito aos clubes directamente interessados, e publique-se nos termos habituais.

Aveiro, 18 maio 2023

A Direcção da AF Aveiro